



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4078/09, de 03 de junho de 2009

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2124/2009, de 03 de junho de 2009

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 28.801,86 (vinte e oito mil oitocentos e um reais e oitenta e seis centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10305.0019.2.030	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde		
3.3.90.30	Material de Consumo	3 3 497	3.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3 3 497	16.543,59
0601.10.305.0019.2.031	Vigilância Sanitária - FMS		
3.3.90.30	Material de Consumo	3 3 497	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3 3 497	8.258,27
TOTAL			28.801,86

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2008 e discriminado no quadro a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2008
3 3 497	Vigilância em Saúde	28.801,86
TOTAL		28.801,86

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná,
aos 03 (três) dias do mês de junho de 2009.

FERNANDO AURELIO GUGIK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365